



Resolução nº 007/2014–CENS/CEPE/UFRR

Concede, *ad referendum*, a flexibilização curricular da Disciplina MAT16 para acadêmicos do Curso de **Licenciatura Plena em Matemática**.

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino e:

- Baseado nas informações apresentadas no processo nº 23129.000469/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *ad referendum*, aos acadêmicos abaixo relacionados, a possibilidade de flexibilização curricular da Disciplina **MAT16** (Análise Real) para que possam cursar as Disciplinas **MAT20** (Estágio Supervisionado em Matemática do Ensino Fundamental) e **MAT22** (Estágio Supervisionado em Matemática do Ensino Médio).

N. Ordem	Nome	Matrícula
01	Adriano Moreira de Almeida	201114007
02	Antônia Maria Aragão	201014025
03	Mayane da Silva Ferreira	201114022
04	Raylane Carvalho Alves	201114027
05	Samara Gomes de Souza	201114041

Art. 2º. A concessão de que trata o *caput* terá efeitos imediatos para o semestre 2014.1.0

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/UFRR, Boa Vista-RR, 14 de março de 2014.

Prof.Dr.Fábio Luiz Wankler
Pró-reitor de Ensino e Graduação /UFRR